INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 34.964.179/0001-19

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), em conjunto com a **BRZ INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, conjunto 61, bloco B, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 02.888.152/0001-06, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 7.490, de 11 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de administradora fiduciária e gestora de recursos, respectivamente, do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.964.179/0001-19 ("Fundo");

I. CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo foi devidamente constituído e registrado junto à CVM, nos termos da regulamentação aplicável;

(ii) Por meio do presente instrumento de deliberação conjunta, o Administrador e Gestor promovem ajustes formais necessários ao Regulamento, incluindo os esclarecimentos ao Artigo 21.2, a correção de referências cruzadas e renumeração de artigos, nos termos da minuta em marcas constante do **Anexo I – "Regulamento Ajustado"** ao presente instrumento.

(iii) As alterações previstas no Item (ii) acima não dependem de deliberação dos Cotistas em sede de Assembleia Geral de Cotistas – mantendo-se inalteradas, portanto, sua política de investimento e demais características.

II. RESOLVEM, portanto, a Administradora e a Gestora:

(i) Promover a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, que passará a vigorar de acordo com a versão limpa e consolidada constante do **Anexo II – "Regulamento Consolidado"** a este instrumento.

Sendo assim, assinam o presente instrumento eletronicamente.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

BRZ INVESTIMENTOS LTDA

Gestora

* * *

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 34.964.179/0001-19

Anexo I – Regulamento Ajustado

[Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento Ajustado consta a partir da página seguinte.]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 34.964.179/0001-19

Anexo II – Regulamento Consolidado

[Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento Consolidado consta a partir da página seguinte.]